



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0937/2019 – GMS Nº 2619/2019 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

PROTOCOLO nº 20.880.632-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 03.392.348/0001-60, com sede na Linha Roque, s/n, Interior, CEP: 89.801-973, Município de Chapecó/SC, neste ato representado por **Cristian Paulo Kehl Balbinot**, RG nº 407.723-6 SSP/SC e CPF nº 010.580.759-18, residente e domiciliado na Avenida Nereu Ramos, nº 1383-E, Apto 803. Edif. Trevisol, Centro, Chapecó- SC, CEP 89801-022.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 0937/2019 – GMS nº 2619/2019, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de **24/11/2023** até **23/11/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 229.474,80 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, oitenta centavos)**.

CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:01058075918
18
Assinado de forma digital por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT:01058075918
Dados: 2023.09.25 14:28:50 -03'00'



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0536/2023

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária: 3917.06.421.130.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fontes 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.**

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CRISTIAN PAULO KEHL
BALBINOT:01058075918

Assinado de forma digital por CRISTIAN PAULO
KEHL BALBINOT:01058075918
Dados: 2023.09.25 14:33:06 -03'00'

Cristian Paulo Kehl Balbinot
SERVIOSTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROCOLO



Documento: **TermoAditivo053620234TASERVIOSTESOLUCOESAMBIENTAISLTDACT09372019.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 27/09/2023 17:41 Local: SESP/GS.

Inserido ao protocolo **20.880.632-7** por: **Caroline da Silva Zinn** em: 27/09/2023 13:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6f47570bc9c5bb2823da88873391a737.